



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 37, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$20.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2126, de 29/03/2021, fica aberto no orçamento vigente da Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				20.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
16	01.122.7005.2053.0000		DIVULGACAO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO	20.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0
01	00			
01			TESOURO	
110			000 GERAL	
Anulação: (-)				- 20.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
15	01.122.7005.2051.0000		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-20.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0
01	00			
01			TESOURO	
110	000		GERAL	

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 31 de março de 2021.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiães**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças